DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO Nº. 025/2022. REFERENTE AO PREGÃO PRESNECIAL N°. 016/2022. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI E A FIRMA MARCELA LOURENCO MOREIRA BARBOSA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de psicologia pelo período 12 (doze) meses, visando o fornecimento de 02 (dois), profissionais de psicologia (a), devidamente regulares junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP), para atendimento clínico e a realização de demais atividades descritas no Termo de Referência do presente ofício. Cada profissional de psicologia deverá atender de forma fixa em cada unidade de saúde (ESF-01/UBS – João Paulo Pires da Silva) e (ESF-02/USF – Omar Pinto Neto), cumprindo carga horária semanal de 30 (trinta) horas cada, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS). Valor R$ 60.000,00. Vigência: 12 meses. Jaborandi, 28 de Abril de 2022. Silvio Vaz de Almeida - Prefeito Municipal.

.....